

EMAIL 21

Comunicados ALF/URA

"Sergio Itamar Nunes de Araujo" <Sergio-Itamar.Araujo@rfb.gov.br>

11 de Novembro de 2022 18:04

Para: "Sergio Itamar Nunes de Araujo" <Sergio-Itamar.Araujo@rfb.gov.br>

Prezados(as),

CMU 001130-LE6 21/Nov/2022 08:52

Encaminho os comunicados anexos.

Comunicado 15/2022 - Liberação de DIs, parametrizadas em Canal Verde, aos sábados, feriados e pontos facultativos

Comunicado 21/2022 - **Consta Horário de atendimento da Receita Federal em Uruguaiana e Jurisdição no dia 15/11/2022**

Comunicado 22/2022 - **Orientação quanto às filas de caminhões de exportação no Terminal Aduaneiro BR290**

Comunicado 23/2022 - **Horário de atendimento da RFB no dia 14/11/2022 (ponto facultativo)**

Atenciosamente,

Sérgio Araújo

ATRFB

Gabin/ALF/URA/RS



CMU 001130-LEG 21/Nov/2022 08:51

Uruguaiana, 11 de novembro de 2022

COMUNICADO GABINETE/ALF/URU N° 022/2022

Assunto: Orientação quanto às filas de caminhões de exportação no Terminal Aduaneiro BR290

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM URUGUAIANA-RS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 360 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF n° 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, e com base no art. 16, parágrafos 1° e 2°, do Regulamento Aduaneiro, Decreto 6.759/2009, COMUNICA

Considerando que no Terminal Aduaneiro da BR 290 (TA BR-290) existe área para utilização exclusiva de veículos de carga (pátio de exportação) que estejam saindo do país, quais sejam, aqueles provenientes do Porto Seco Rodoviário, em Trânsito Aduaneiro (porta-porta) ou vazios (“*en lastre*”);

Considerando que a utilização do referido espaço tem por objetivo garantir a eficiência do fluxo de caminhões que saem do país e impedir obstruções de tráfego na BR-290 no entorno do Terminal Aduaneiro.

A Alfândega da Receita Federal de Uruguaiana solicita:

- 1) Que veículos de carga, no momento de acesso ao TABR-290 pela via exclusiva, no sentido de saída do país, evitem a formação de filas além do limite dos *guard rails*;
- 2) Que, ao se observar que a fila alcançou tal limite, os próximos veículos ingressem na “praia de exportação” para aguardarem a próxima janela de liberação do fluxo; e
- 3) Que veículos em Trânsito Aduaneiro aguardem estacionados na “praia de exportação” até serem orientados a se dirigirem à via exclusiva para prosseguimento e conclusão da fiscalização.

Informamos que será solicitado aos órgãos competentes a adequação da sinalização de trânsito no entorno do TA BR-290.

Solicitamos ampla divulgação aos motoristas de veículos de carga que trafegam por esse ponto de fronteira.

Wilsimar Garcia Junior
DELEGADO
Assinado Digitalmente

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
WILSIMAR GARCIA JUNIOR em 11/11/2022.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP11.1122.16104.4662

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

Smv8hQe75IWL6UISgn4RV0dx7WUNcFSiixz3/+cRutE=



Uruguaiana, 11 de novembro de 2022

COMUNICADO GABINETE/ALF/URA Nº 023/2022

Assunto: **Horário de atendimento da RFB no dia 14/11/2022**

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM URUGUAIANA-RS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 360 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, COMUNICA:

Considerando a Portaria ME Nº 9.796, de 10/11/2022, que definiu como ponto facultativo o dia 14/11/2022, o horário de atendimento da Receita Federal em Uruguaiana e Jurisdição nesse dia será o seguinte:

Em Uruguaiana:

Data	Dia Semana	ALF/URA Sede	PSR	SACIT - TABR290	Bagagem
14/11/2022	Segunda-feira	Sem expediente	08 às 18h	08h às 21h	24 horas

Em São Borja:

Data	Dia Semana	IRF/SBA Sede	CUF – Despacho	CUF - Bagagem
14/11/2022	Segunda-feira	Sem expediente	Expediente na Bagagem.	24 horas

Obs.: Para apresentação de despachos, seguir o estabelecido na Portaria ALF/URA Nº 5, de 11/05/2021, com extensão do horário até as 22:30h.

Em Itaqui:

Data	Dia Semana	IRF/ITQ Sede	Porto
14/11/2022	Segunda-feira	Sem expediente	Sem expediente contribuinte/atendimento. Apenas liberação de caminhões

Será permitida a entrada de caminhões da importação no Pátio.

Em Quaraí:

Data	Dia Semana	IRF/QUA Sede	Aduana
14/11/2022	Segunda-feira	Sem expediente	08:30h às 12:30 e das 14:30 às 18:30

Na Barra do Quaraí:

Data	Dia Semana	ARF/BQI Sede
14/11/2022	Segunda-feira	08 às 20h

Em Porto Mauá:

Data	Dia Semana	Sede	Recinto Alfandegado/Aduana/Porto
14/11/2022	Segunda-feira	Sem expediente	Sem expediente contribuinte/atendimento - Apenas atendimento Porto/Aduana e liberação de caminhões

Em Porto Xavier:

Data	Dia Semana	Sede	Aduana
14/11/2022	Segunda-feira	Sem expediente	08h às 12h e das 14h às 18h (expediente); das 09h às 11h e das 16h às 18h (atendimento/travessias)

As parametrizações seguirão as regras do Comunicado GABINETE/ALF/URA 015/2022:

- não haverá parametrização de DI não-OEA; e
- DI-OEA e Exportação haverá parametrização normal.

Em relação ao feriado de 15/11/2022, seguem valendo as regras do Comunicado ALF/URA nº 021/2022.

Wilsimar Garcia Junior
DELEGADO
Assinado Digitalmente



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

WILSIMAR GARCIA JUNIOR em 11/11/2022.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP11.1122.16127.7573

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

lkzu06RDM08jYdbVNxM8oGLI7KN2uQFr4oB+7NPZa4w=



Uruguaiana, 26 de outubro de 2022.

COMUNICADO GABINETE/ALF/URA Nº 021/2022

Assunto: **Horários de atendimento da Receita Federal em Uruguaiana e Jurisdição nos dias 28/10/2022, 31/10/2022 (Porto Xavier e Porto Mauá), 02/11/2022 e 15/11/2022**

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM URUGUAIANA-RS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 360 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, COMUNICA

Os horários de atendimento da Receita Federal em Uruguaiana e Jurisdição no dia 28/10/2022 (Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo), dia 31/10/2022 (Feriado Municipal em Porto Mauá e Porto Xavier), no dia 02/11/2022 (Finados – Feriado Nacional), e no dia 15/11/2022 (Proclamação da República – Feriado Nacional), serão os seguintes:

Em Uruguaiana:

Data	ALF/URA Sede	PSR	SACIT - TABR290	Bagagem
28/10/2022	Sem expediente	8 às 14h	08 às 21h	24 horas
02/11/2022				
15/11/2022				

Em São Borja:

Data	IRF/SBA Sede	CUF – Despacho	CUF - Bagagem
28/10/2022	Sem expediente	Sem expediente	24 horas
02/11/2022			
15/11/2022			

Obs.: Para apresentação de despachos, seguir o estabelecido na Portaria ALF/URA Nº 5, de 11/05/2021.

Em Itaqui:

Data	IRF/ITQ Sede	Porto
28/10/2022	Sem expediente	Sem expediente contribuinte/atendimento. Apenas liberação e caminhões
02/11/2022		
15/11/2022		

Em Quaraí:

Data	IRF/QUA Sede	Aduana
28/10/2022	Sem expediente	08:30h às 12:30 e das 14:30 às 18:30
02/11/2022		
15/11/2022		

Na Barra do Quaraí:

Data	ARF/BQI Sede
28/10/2022	Sem expediente
02/11/2022	08 às 20h
15/11/2022	

Em Porto Mauá:

Data	Sede
28/10/2022	Sem expediente contribuinte/atendimento - Apenas atendimento Porto/Aduana e liberação de caminhões
31/10/2022	
02/11/2022	
15/11/2022	

Em Porto Xavier:

Data	Sede	Aduana
28/10/2022	Sem expediente	08h às 12h e das 14h às 18h (expediente); das 09h às 11h e das 16h às 18h (atendimento/travessias)
31/10/2022		
02/11/2022		
15/11/2022		

Wilsimar Garcia Junior
DELEGADO
Assinado Digitalmente

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

WILSIMAR GARCIA JUNIOR em 26/10/2022.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP26.1022.16476:4917

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

hYGTEXRpiBWzetvoM88a2NyWLV7f1ITwwWIM084Fta4=



Uruguaiana, 07 de julho de 2022

COMUNICADO GABINETE/ALF/URA Nº 015/2022

Assunto: Liberação de DIs, parametrizadas em Canal Verde, aos sábados, feriados e pontos facultativos.

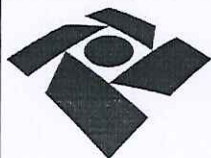
O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM URUGUAIANA-RS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 360 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, e com base no art. 16, parágrafos 1º e 2º, do Regulamento Aduaneiro, Decreto 6.759/2009, COMUNICA

1- A partir da presente data, no âmbito da jurisdição da ALF URA, não haverá liberação de Declarações de Importação (DIs), parametrizadas em Canal Verde, aos sábados, feriados e pontos facultativos.

2- DIs registradas após o último lote de parametrização do dia útil anterior às citadas datas somente serão liberadas no primeiro dia útil seguinte.

3- Tal medida não alcança as DIs registradas por Operadores Econômicos Autorizados (OEA), pois nesses casos são parametrizadas automaticamente, após seu devido registros.

Wilsimar Garcia Junior
DELEGADO
Assinado Digitalmente



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
WILSIMAR GARCIA JUNIOR em 07/07/2022.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP07.0722.19518.8775

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

x+pDjSEbK0mmEeNAbtgfqV5HgF8FYlh34kWwK12v5DM=

CONVITE - Encontro do TCE em Sao Gabriel-RS

"Escola - TCE/RS" <escola@tce.rs.gov.br>

11 de Novembro de 2022 19:46

Para:

**SEMINÁRIO
PODER LEGISLATIVO E
O TRIBUNAL DE CONTAS**

23.11
9h às 16h30

Local:
Escola Legislativa
de São Gabriel

Realização:  **ESGC**  **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL**

TCE-RS realiza em São Gabriel encontro para debater melhorias institucionais no Poder Legislativo

A Escola de Gestão e Controle do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) realiza no município de São Gabriel, no dia 23 de novembro, o encontro de capacitação para vereadores, procuradores, diretores de câmaras, assessores legislativos, controladores internos e universitários da cidade e região. O evento acontece a partir das 9 horas na Escola Legislativa de São Gabriel, na Praça Fernando Abbott, Centro, Edifício Centenário.

O encontro visa abordar oportunidades de melhoria institucional do Poder Legislativo e a natureza da responsabilidade perante a jurisdição de contas. Os palestrantes serão os auditores do TCE-RS, Argemir Marcolin e Juliana Fofonka. Dentre os temas que serão abordados estão: O poder legislativo e o Tribunal de Contas – Relatório de Contas Anuais como ferramenta de controle para o vereador e responsabilidade de Agentes perante ao Tribunal de Contas.

As inscrições devem ser realizadas pelo link: <https://tcers.tc.br/escola/inscricoes-em-cursos-e-eventos/>

Será fornecido CERTIFICADO.

Escola do TCE-RS